

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA

5207

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 28 de janeiro de 1977.-

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área de 29.530,00 metros quadrados, no distrito e município de CARAPICUIBA, nesta comarca, com a área de vinte e nove mil, quinhentos e trinta metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "começam no marco M.21, na divisa com Dr. Celso Bentim, seguem 262,20 metros, no rumo 73º 29' NW, confrontando pelo lado direito, com os imóveis de propriedade de Ana dos Santos Vasconcellos, até encontrar o valo no marco M. 18, defletindo à esquerda, segue 93,00 metros, pelo valo, confrontando pelo lado direito com o Dr. Niso Vianna, até encontrar uma cerca de arame, na divisa de Francisca Rosa de Oliveira, deflete à esquerda segue 269,60 metros, por cerca de arame, confrontando pelo lado direito, com Francisca Rosa de Oliveira, até o marco M. 22, defletindo à esquerda segue 107,00 metros, no rumo 30º 30' NE, confrontando pelo lado direito com o Dr. Celso Bentim, até o marco 21, ponto de partida, perfazendo o perímetro supra.- Proprietário: JOSÉ ROSA, Rg 500970, cic 054.450.788, assistido por sua mulher IRENE ROSA ROSA, Rg 898205, cic 010.945.728, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da completa separação de bens, residentes à Rua Albina Barbosa, 241, São Paulo.- Título Aquisitivo: Transcrição nº 70944, da 11ª Circunscrição da Capital.- Dou fé.- O Escrevente, (a) Laerte Polizello - O Oficial, (a) Geraldo Lupo.-

O Oficial, Geraldo Lupo (Bel. Geraldo Lupo)

Reg.01 - Mat. 5.207.- Barueri, 28/janeiro/1977.- Por escritura lavrada aos 17.11.1976, fls. 492, do livro 1013, no 15º Cartório de Notas da Capital, o proprietário José Rosa, assistido por sua mulher Irene Rosa Rosa, acima qualificados, transmitiu por doação pura e simples, à NELSON ROSA, Rg 1836164, cic 010.945.808, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com LINA ROSA, residente à Rua Carlos Chagas, 68, apto. 32, e, MILTON ROSA, Rg 2101427, cic 010945648, brasileiro, advogado, casado pelo regime da completa separação de bens, com MARCIA SUELY CARAVIERI ROSA, residente à Rua Albina Barbosa, 233, São Paulo, pelo valor de Cr\$203.000,00 (duzentos e tres mil cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula supra.- Dou fé.- O Esc. (a) Laerte Polizello.- O Oficial (a) Geraldo Lupo.- Esc. \$320,00 - Est. \$64,00 - Aps. \$48,00 - Total Cr\$432,00 - Guia 20/77.-

O Oficial, Geraldo Lupo (Bel. Geraldo Lupo)
(continua no verso)

MATRÍCULA

5207

FICHA

001

VERSO

Av.02 - Mat. 5.207 - Barueri, 28/janeiro/1977.- Conforme consta da escritura supra referida, é a presente para constatar que a doação do imóvel supra, foi feita com a cláusula de incomunicabilidade.- Dou fé.- O Esc. (a) Laerte Polizello.- O Oficial (a) Geraldo Lupo.- Esc. \$16,00 - Est. \$3,20 - Aps. \$2,40 - Total Cr\$21,60.- Guia nº 20/77.-

O Oficial, Lupo (Bel. Geraldo Lupo)

Av.03, em 28 de março de 1996.-

Procede-se esta averbação, para constar que esta matrícula e seus atos, foram nesta data reconstituídos e trasladados para o sistema de fichas.-

O Oficial, Lupo (Bel. Geraldo Lupo)

Av.04, em 28 de março de 1996.-

Procede-se esta averbação, tendo em vista o instrumento a ser mencionado no ato seguinte, para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de Carapicuíba, sob o nº 23234.14.19.0001.00.000.1, conforme verifica-se do talão de imposto do exercício de 1996, expedido pela citada Prefeitura.-

O escrevente autorizado, Maurício (maurício carvalho lima)

R.05, em 28 de março de 1996.-

Pelo instrumento particular, firmado em Carapicuíba-SP, aos 20/12/1995, devidamente assinado e com firma reconhecida, os proprietários NELSON ROSA, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.836.164-SP e do CPF 010.945.808-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com LINA ROSA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 2.177.963-SP e dependente do CPF do marido, residente e domiciliado na Rua Eduardo Passarelli, 20, Aclimação, em São Paulo-SP, e, MILTON ROSA, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 2.101.427-SP e do CPF nº 010.945.648-34, casado pelo regime da completa separação de bens, antes da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 89, no 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, com MARCIA SUELY CARAVIERI ROSA, brasileira, apo-

continua na ficha 02

-continuação da ficha 001-

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA

5207

FICHA

002

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 28 de março de 1.996.

sentada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.212.124-SP e do CPF nº 229.764.778-68, residente e domiciliado na Rua Albina Barbosa, 233, Aclimação, São Paulo-SP, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula, à **ABHAT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HABITAÇÃO E TRABALHO**, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.637.287/0001-65, com sede na Avenida Celeste, 48, conj. 01, Centro, em Carapicuíba-SP, pelo preço certo e ajustado de R\$194.110,00, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do instrumento. - Valor Veral R\$322.786,04.-

O escrevente autorizado, *Maurício Carvalho Lima* (Maurício carvalho lima)

Protocolo microfilme nº 156.300

Rolo nº 2.051.

Av.06/5.207, em 21 de dezembro de 2.017.

Procede-se esta averbação para constar que pela Portaria nº. 001/2009, expedida em 23 de novembro de 2.009, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente da Comarca de Carapicuíba-SP, foi autorizada, a partir de 24 de novembro de 2.009, o início das atividades e a instalação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Carapicuíba-SP; e, em consequência, a competência registrária do **imóvel objeto desta matrícula**, passou, a partir de **24/11/2.009**, a ser do referido Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba-SP, exceto para os atos de averbações que serão efetuadas nesta matrícula, tudo nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº. 6.015/73.

O Escrevente Autorizado, *Claudio Centella*

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Av.07/5.207, em 21 de dezembro de 2.017.

Pela Certidão Judicial datada de 18 de dezembro de 2.017 (protocolo de penhora online: PH000193447), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 1ª Vara Cível do Foro Central do Município e Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 00046960920118260127), **movida por AILTON EUDES BARBOSA**, CPF/MF. nº 775.063.404-53, **contra ABHAT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HABITAÇÃO E TRABALHO**, CNPJ/MF. nº 00.637.287/0001-65, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que **os direitos, vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 05**, que tem por objeto **o imóvel**

(Continua no verso)

MATRÍCULA

5.207

FICHA

002

VERSO

matriculado, pertencentes a executada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 13 de outubro de 2.016, **FORAM PENHORADOS**, sendo de R\$79.633,41, o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria executada, **ABHAT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HABITAÇÃO E TRABALHO**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 439.576

Rolo 7.353

Av.08/5.207, em 03 de maio de 2.018.

Pela Certidão Judicial datada de 29 de abril de 2.018 (protocolo de penhora online: PH000209040), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0001314.66.2015.8.26.0127), movida por **MARIA EUNICE DA SILVA LEÃO**, CPF/MF nº 086.560.328-60, **contra ABHAT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HABITAÇÃO E TRABALHO**, CNPJ/MF nº 00.637.287/0001-65, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que **os direitos, vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 05 nesta**, que tem por objeto o **imóvel matriculado**, pertencentes a executada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 17 de janeiro de 2.018, **foram PENHORADOS**, sendo de R\$325.102,72, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, a própria executada, **ABHAT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HABITAÇÃO E TRABALHO**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 446.362

Rolo 7.442

Av.09/5.207, em 30 de janeiro de 2020.

Pelo Ofício Judicial datado de 16 de janeiro de 2020, expedido pelo D.Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Liquidação / Cumprimento / Execução, Processo Físico nº 0009212-58.2000-8.26.0127, **requerida por SORAIA DORALICE MARTINS**, em face de **CODHIVALE – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO VALE DO PARAIBA**, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, nos termos do disposto no inciso IV, do artigo 54 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, **para constar que o imóvel desta matrícula se encontra sub judice, nos autos do referido processo, inclusive para fins de preservação**

(Continua na ficha 003)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA: 12.057-6

MATRÍCULA
5.207

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 30 de janeiro de 2020.

de direitos de terceiros.

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 482.347

Rolo 7.870

Selo Digital nº 1205763310AV716M136315207

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

